



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO
Data, 13/02/08
Assinatura

Page 4

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Lei nº. 395 / 2008.

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA

Art. 1º - Fica denominada de Alameda do Ipê, a atual Rua Joaquim C.da Silva, localizada na Estrada de Aldeia Km 6.0, Comunidade da Peroba, antigo Engenho Pau Fero, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correção à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 17 de Julho de 2008.

JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito

Recebido em
17/07/08
Ana Maria
Mat. nº 1782